

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL**
PR 003/16 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Kit Bebê**, em favor das

Expediente:**Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor**

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

empresas: **ENTHEUS COMÉRCIO DE BRIQUEDOS LTDA**, para o único item, com valor de **R\$ 100.890,00 (cem mil, oitocentos e noventa reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 100.890,00 (cem mil, oitocentos e noventa reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 04 de abril de 2016

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Publicado por:M^a das Dores Simão dos Santos
Código Identificador:A0FDDCB8**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PR 003/16 - EXTRATO DA ATA SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2016-CPL, realizado em 01/03/2016; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Kit Bebê, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração.; **VALOR:** R\$ 100.890,00 (cem mil, oitocentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

EMPRESA: ENTHEUS COMÉRCIO DE BRIQUEDOS LTDA

Kit	Qtd.	unid.	Especificação	Vlr Kit	Total Kit
1	300	Kit	Kit Bebe	336,30	100.890,00
Item	Qtd.	unid.	Composição do Kit	Preço	
1	3	Unid	Fralda Descartável	6,50	19,50
2	2	Pet	Fralda de Pano c/ 15 unidade	49,00	98,00
3	1	Kit	Kit de mijão c/3 unidade	10,50	10,50
4	1	Kit	Kit de camiseta c/3 unidade	8,50	8,50
5	1	Unid	Sapatinho de lã	6,90	6,90
6	3	Par	Meia	1,50	4,50
7	1	Unid	Toalha de banho	12,50	12,50
8	1	Unid	Bolsa de bebê	35,00	35,00
9	1	Kit	Kit banho(sabote, shampoo, talco e escovinha)	39,90	39,90
10	1	Unid	Absorvente pós parto	25,00	25,00
11	1	Unid	Camisola para mãe	32,00	32,00
12	1	Unid	Lenço umedecido	4,50	4,50
13	1	Unid	Touca de lã	4,50	4,50
14	1	Unid	Banheira	35,00	35,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

Amaturá, em 04 de abril de 2016

Secretário Municipal de Finanças

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Publicado por:

M^o das Dores Simão dos Santos

Código Identificador:2F88966F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 320/2016, EM 11 DE MAIO DE
2016**

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES por um período de 02 (dois) anos consecutivos a servidora **IVANILDA DA SILVA**, conforme dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM, a partir de 11 de maio de 2016.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE MAIO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Claudiana Pereira Meneguete

Código Identificador:BA242E82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 007, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

“Retifica o Decreto de n.º 031, de 23 de Agosto de 2013 o qual nomeou a nova composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que houve equívoco no artigo 1º do Decreto de n.º 031, de 23 de Agosto de 2013, o qual definiu o período de 02 (dois) anos para o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, quando deveria ter sido indicado o período de 03 (três) anos para o mandato visto que a Lei Municipal n.º 191, de 15 de Julho de 2009 assim o define,

RESOLVE

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por meio do Decreto de n.º 031, de 23 de Agosto de 2013 terão o mandato de 03 (três) anos;

Art. 2º - Os demais artigos do referido Decreto permanecerão inalterados, revogando-se apenas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE ABRIL DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:

Claudiana Pereira Meneguete

Código Identificador:3A551A94

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor (a) Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal em Exercício de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea “a e e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ALEX BATISTA FONSECA**, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Atalaia do Norte, em 11 de Maio de 2016.

ROBINSON MOSS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Nailson Carlos Rodrigues Tenazor

Código Identificador:42C801AF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS - SRP Nº 001/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016/CMBC**

ESPÉCIE: Ata de registro de Preços 001/2016 CPL – realizado em 05 de Maio de 2016;

PARTE: Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM, através do Gabinete da Presidência - **ÓRGÃO GERENCIADOR** onde são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento futuro.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT;